



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PRESIDENCIA

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910

Telefone: (21)3037-4000

Carta SEI nº 51/2019/PR

Ao Senhor

SAULO DA COSTA CARVALHO

Presidente da Associação dos Funcionários do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - AFINPI

Rua Miguel Couto, nº 131, 8º andar

Centro - Rio de Janeiro

CEP 2070-030

Assunto: Convite - Projetos Estratégicos em Propriedade Industrial

Senhor Presidente,

No dia 03 do corrente, às 10:30hs, em Brasília, o Ministério da Economia por intermédio de Secretaria Especial de de Produtividade, Emprego e Competitividade - SEPEC e do Instituto Nacional da Propriedade Industrial -INPI, estarão anunciando, em evento dirigido a pessoas especialmente convidadas, a adesão do Brasil ao Protocolo de Madri sobre Marcas, bem como o início oficial do Programa de Combate ao *Backlog* de Patentes, ambos considerados altamente estratégicos ao futuro do INPI, nos termos do Plano Estratégico de Desenvolvimento 2019-2021, aprovado.

É motivo de muito orgulho para todos que os esforços de nossa equipe de servidores e dirigentes sejam reconhecidos pelas autoridades máximas da República, num evento dessa natureza.

A Administração do INPI não mediu esforços para que todas as autorizações fossem concedidas pelo Executivo e Legislativo Federais, tanto na aprovação do Decreto do Poder Legislativo ora depositado junto à Organização Mundial da Propriedade Intelectual - OMPI, por determinação do Senhor Presidente da República, quanto no Plano de Combate ao *Backlog* divulgado à Casa e aprovado pelo Ministério da Economia.

Por essa razão, a Administração Superior do INPI se fará presente nesse evento fechado ao público em geral. A organização do evento atribuirá a palavra exclusivamente aos Ministros presentes e aos Dirigentes, previamente designados pelo Cerimonial.

A Presidência do INPI ao encaminhar-lhe este convite, ficará honrada em poder contar com a sua presença no referido evento, na qualidade de Presidente da AFINPI, para participar desse marco histórico na vida desta Autarquia

Desta forma, sendo viável e do interesse dessa Associação, peço que se manifeste formalizando resposta ao presente convite à Dr^a Ana Paula Pinto, Chefe de Gabinete, a fim de que seja providenciado o deslocamento RJ/BSB/RJ, no próximo dia 03, quarta-feira.

Atenciosamente,

Claudio Vilar Furtado

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO VILAR FURTADO, Presidente**, em 01/07/2019, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0128690** e o código CRC **70E78585**.



Processo nº 52402.007396/2019-13

SEI nº 0128690